

Acordo aprova criação do Estado do Tocantins

LAURENICE NOLETO
Da Editoria de Política

Se depender da primeira grande prova na Constituinte, o Estado do Tocantins será mesmo criado e, já no dia 15 de novembro do ano que vem, através de eleições diretas, os eleitores dos 60 municípios que comporão o novo Estado estarão elegendo o seu primeiro governador. Ontem, a Comissão de Sistematização aprovou, por 82 votos a favor, cinco contra e cinco abstenções, emenda do deputado Siqueira Campos (PDC-GO), que já chegou a fazer greve de fome no Congresso, há alguns anos, na sua incansável luta pela criação do Tocantins.

"Hoje, a minha reação foram as lágrimas", disse Siqueira Campos, logo após a aprovação de sua matéria. Ele admitiu que teve receios, principalmente porque quase não pôde dormir, naquela noite, com telefonemas de pessoas que queriam garantir-lhe o seu voto em troca de que assumisse "determinadas posi-

ções", na definição do atual mandato presidencial, que seria colocado em votação logo após o seu destaque.

Siqueira disse que pela emenda aprovada, dentro de 120 dias, a contar da promulgação da nova Carta Constitucional, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás deverá realizar um plebiscito na área descrita como limites do novo Estado, e, se o pronunciamento for favorável, a instalação do Estado do Tocantins deverá ser feita no prazo de 45 dias depois de anunciado oficialmente o resultado do plebiscito.

O Poder Executivo designará uma das cidades do novo Estado para sua capital provisória, até a aprovação da sede definitiva pela Assembleia Nacional Constituinte. Após a aprovação pelo plebiscito, o Presidente da República, dentro de 30 dias, nomeará o governador "pro tempore" e os oito deputados federais e três senadores a que terá direito serão eleitos a 15 de novembro, jun-

tamente com a eleição do governador.

O NOVO ESTADO

De acordo com a emenda aprovada, o Estado do Tocantins abrangerá área compreendida entre o Estado de Goiás, pelas divisas norte dos municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando, a leste, norte e oeste as divisas atuais do Estado de Goiás com a Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

Dos 92 votantes da Comissão de Sistematização, ficaram contra a criação do Estado do Tocantins apenas cinco parlamentares, quatro do PMDB — Alfredo Campos; Fernando Bezerra Coelho, José Ulisses de Oliveira e Theodoro Mendes — e um do PT — Plínio de Arruda Sampaio. Se abstiveram de votar os constituintes Artur da Távola, Fernando Gasparian, José Carlos Grecco e Octávio Elísio (os quatro do PMDB) e o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA).

Amapá e Roraima são Estados

Das seis emendas apreciadas ontem pela Comissão de Sistematização que pretendiam redesenhar o Brasil, criando novos estados, somente duas foram aprovadas — as que, juntas, elevam os territórios do Amapá e de Roraima à condição de Estados da Federação. A principal destas emendas, de autoria do deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) foi aprovada por 90 votos a zero, numa unanimidade pouco vista nas agitadas votações da Comissão.

A emenda Mozarildo Cavalcanti determina que "os Territórios Federais de Roraima e Amapá são transformados em Estados Federados mantidos seus atuais limites geográficos e a instalação dos Estados se dará com a posse dos governadores eleitos em 15 de novembro de 1990". A emenda Ottomar Pinto, que complementou a redação da nova norma constitucional (aprovada por 85 votos a um), dispõe: "Aplicam-se à instalação dos Estados as mesmas normas legais e os mesmos critérios seguidos à criação do Estado de Rondônia".

A criação dos Estados de Roraima e Amapá só foi possível porque não envolvia nenhuma consequência econômica para a União, além de não implicar em redistribuição territorial. A unanimidade foi tão grande que os dois deputados inscritos para se pronunciar contrariamente à aprovação da proposta desistiram

e acabaram por recomendar sua aprovação: Gerson Peres (PDS-PA) e Francisco Rossi (PTB-SP) se disseram "plenamente convencidos da validade dos argumentos utilizados pelo autor".

NÃO AO TRIÂNGULO

Passada a comemoração que tomou conta do plenário com a aprovação da emenda Mozarildo Cavalcanti, todas as propostas similares foram rejeitadas: os constituintes disseram não à criação dos Estados do Maranhão do Sul, do Tapajós (que dividiria o Pará), do Triângulo (que seria criado pela divisão de Minas Gerais) e não autorizou a divisão do Rio de Janeiro, que o deputado Adolpho Oliveira desejava, recriando o Estado da Guanabara.

A emenda que criaria o Maranhão do Sul, de autoria do deputado Davi Alves da Silva (PDS-MA), foi derrotada por 47 votos a 33, com oito abstenções. Isto apesar da defesa ardorosa que o deputado fez de sua proposta: "Eu preciso que este Estado seja criado, é um presente de aniversário que esta Comissão me faz" — lembrou o deputado federal, que há um ano foi eleito com os votos do sul do seu Estado. "Esta proposta, na realidade, parte dos que querem fazer um bazar eleitoral no Estado, esta é uma medida eleitoral" — disse o deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), que lembrou a importância

de Carajás no desenvolvimento da região e o prejuízo que a divisão traria.

Não teve mais sorte a emenda do deputado Francisco Humberto (PDT-MG), que pretendia ver o Estado do Triângulo criado. "Há 171 anos estamos vinculados à província de Minas Gerais, apesar de termos vida econômica própria, sadia e de contarmos com o apoio de mais de duas mil entidades da região" — argumentou o autor.

A emenda acabou sendo prejudicada por falta de quorum qualificado — 24 votos não, 42 votos sim e 16 abstenções. Para ser aprovada ou rejeitada, a proposta teria que alcançar 47 votos de qualquer das tendências.

O deputado José Maurício (PDT-RJ), que queria ver o Rio de Janeiro novamente separado da Guanabara, também não teve sucesso. Sua emenda foi rejeitada por 50 votos a 36, com oito abstenções. A favor de seu pleito, Oliveira lembrou que a fusão dos estados, "votada na calada da noite de 24 de julho de 1974, em plena ditadura militar", não se realizou a nível da cultura dos habitantes. "Além disso" — lembrou o deputado — "há discriminação no Rio de Janeiro. Os juizes fluminenses só são promovidos por antiguidade. Todas as promoções por merecimento são distribuídas entre juizes cariocas."

Moderados derrubam prorrogação

Se os moderados conseguiram alguma vitória na Comissão de Sistematização, foi a de ter remetido ao Plenário da Constituinte todos os capítulos finais do substitutivo 2, do relator Bernardo Cabral, que regulam questões ligadas a índios, mineração, família e comunicações. Quando foi encerrada a votação do Capítulo IV, referente à Ciência e Tecnologia, no sábado à noite, o presidente da Mesa, senador Fernando Henrique Cardoso recebeu dois requerimentos. Um deles, assinado por 58 parlamentares, pedindo que a sessão fosse encerrada às 20 horas. Outro, de autoria da deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), subscrito por mais cinco deputados de esquerda, pedindo a prorrogação da sessão para que pudessem ser votados os capítulos restantes.

O senador colocou em votação o requerimento de Cristina Tavares, que acabou sendo rejeitado por 49 votos a 43. Pretendiam os

progressistas impedir que o atual texto, principalmente no capítulo referente a índios, fosse remetido a Plenário da Constituinte sem qualquer alteração. O texto apresenta dispositivos considerados prejudiciais à comunidade indígena. O primeiro deles, é reconhecer aos índios seus direitos originários sobre as terras de posse imemorial. Isso, na prática torna-se inviável, pois muitas comunidades já foram deslocadas de suas terras de origem. Outro item polêmico é o artigo estabelecendo que os direitos previstos no capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação.

Há alguns dias, parlamentares progressistas tentavam fechar um acordo em que seriam retirados do texto a "posse imemorial" e "o elevado estágio de aculturação". Em troca, esses constituintes se comprometiam lutar pela manutenção da exploração de riquezas minerais em terras indígenas, pelas em-

presas privadas. Era uma forma de agradar às mineradoras. Esse grupo, coordenado pelo senador Severo Gomes, não conseguiu seu objetivo porque o acordo não chegou a se viabilizar.

Na manhã de sábado, outro acordo estava em vias de ser fechado. Para tentar acelerar a votação, o deputado Euclides Scalco sugeriu uma reunião de líderes para retirar alguns destaques e emendas que seriam apreciadas naquele dia.

Ao encerrar a votação — que impediu a prorrogação dos trabalhos, na noite de sábado e apreciação dos capítulos da Comunicação; do Meio Ambiente; da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso; e dos Índios — o senador Fernando Henrique Cardoso lamentou o ocorrido. Lembrou que, em algumas sessões, falaram dois oradores contra e dois a favor, muitas vezes sobre matérias de consenso, o que levou ao atraso nos trabalhos da Sistematização.

REQUERIMENTO DE CRISTINA

Prorroga os prazos para votação

SIM

- PMDB:
Abigail Feitosa
Ademir Andrade
Almir Gabriel
Almir Brito
Artur da Távola
Carlos Mosconi
Gelson Dourado
Cristina Tavares
Egídio Ferreira Lima
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Lyra
Haroldo Sabóia
João Hermann Neto
José Freire
José Paulo Bisol
Nelson Jobim
Nelson Friedrich
Paulo Ramos
Pimenta da Veiga
Severo Gomes
Sigmaringa Seixas
Virgíldias de Senna
Aécio Neves
Antônio Mariz
Chagas Rodrigues
Euclides Scalco
José Costa
Octávio Elísio
Rose de Freitas
Uldurico Pinto
Vicente Bogo
PFL:
Alceni Guerra

- Mendes Thame
PDT:
José Maurício
Carlos Alberto
Luiz Salomão
PTB:
Francisco Rossi
PT:
Luiz Inácio Lula da Silva
Plínio Arruda Sampaio
PC do B:
Haroldo Lima
PCB:
Roberto Freire
PSB:
Jamil Haddad

NÃO

- PMDB:
Aluizio Campos
Bernardo Cabral
Cid Carvalho
José Geraldo
José Richa
José Ulisses de Oliveira
Mário Lima
Milton Reis
Nilson Gibson
Raimundo Bezerra
Rodrigues Palma
Theodoro Mendes
Daso Coimbra
Délio Braz
José Tavares
Márcio Braga

- Marcos Lima
PFL:
Aloysio Campos
Arnaldo Prieto
Carlos Chiarelli
Christóvam Chiaradia
Eraldo Tinoco
Francisco Benjamin
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Santana de Vasconcelos
José Thomaz Nonó
Luiz Eduardo
Mario Assad
Oscar Correa
Oswaldo Coelho
Paulo Pimentel
Ricardo Flúza
Sandra Cavalcanti
Annibal Barcellos
Enoc Vieira
Jonas Pinheiro
José Lourenço
PDS:
Konder Reis
Darcy Pozza
Gerson Peres
Jarbas Passarinho
José Luiz Mala
Virgílio Távora
PTB:
Gastone Right
Ottomar Pinto
PL:
Adolpho Oliveira
PDC:
Siqueira Campos